PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000
Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

Ofício nº 211/2023-GP

Limeira do Oeste - MG, 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência,
Celita Queiroz de Oliveira - Presidente
Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 30/2023.

Excelentíssima Presidente,

Venho através deste encaminhar **Projeto de Lei nº 30, de 12 de setembro de 2023**, que **"AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A PESSOA CARENTE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Mensagem ao Projeto de Lei nº 30/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, o Projeto de Lei nº 30/2023, que **"AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A PESSOA CARENTE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de auferir autorização legislativa para o Município de Limeira do Oeste conceder o uso do imóvel para atender ao princípio social, levando em consideração que o concessionário é pessoa carente, vivendo em situação de risco social.

Assim sendo, diante da importância e alcance social da matéria em foco, se faz necessário a elaboração do presente Projeto de Lei. Neste sentido, conto com a costumeira colaboração desta Casa Legislativa para apreciação e aprovação do projeto em referência, em caráter de urgência e unanimidade.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 12 de setembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A PESSOA CARENTE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso de imóvel de sua propriedade, a título gratuito e para fins de moradia, ao Senhor **BRAS GONÇALVES DE FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº MG 6 965 269 SSP/MG e inscrito no CPF nº 969 792 836 34.

Parágrafo Único. O imóvel mencionado no caput é constituído de uma com área 250,00m², sem benfeitorias, conforme Memorial Descritivo anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A concessão de uso será gratuita, com prazo de dez anos, podendo ser prorrogada por igual período e será formalizada mediante termo próprio, dispensada a realização de licitação tendo em vista que o concessionário do uso se trata pessoa carente, vivendo em situação de risco social, sendo de relevante interesse público, devidamente justificado conforme Relatório Social anexo que faz parte integrante desta Lei e nos termos do § 1º, do art. 21 e do § 1º do art. 23, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - O concessionário poderá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta concessão de uso, com prévia autorização do Executivo Municipal.

§ 1º. Os investimentos realizados pelo concessionário no imóvel não serão indenizados pelo Município.

§ 2º. Caberá ao concessionário todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel concedido.

Art. 4º - As demais normas e condições desta concessão de uso serão estabelecidas no respectivo termo a ser firmado entre as partes.

Art. 5º - As eventuais despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelo concessionário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 12 de setembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE CONCESSÃO DE USO

FOLHA 1/2

CONCESSÃO DE USO DO LOTE -11, DA QUADRA - J.18

OBRA/TITULO:

Rua- JUVENAL CARNEIRO DE QUEIROZ SNº , BAIRRO: JARDIM BELA VISTA LIMEIRA DO OESTE-MG.

ENDEREÇO:

Municipio de Limeira do Oeste MG

PROPRIETÁRIO:

Conteúdo:

Assinaturas:

Municipio de Limeira do Oeste MG
Proprietario CPNPJ- 26.042.556/0001-34

Áreas: Matricula 41.138

SIT- ORIGINAL:..... 250,00m²

RONALDO DE PAULO TAVARES
Tec- AGRIM. CREA MG 43487/ TD

Observações:

26042556/0001-34
Limeira Do Oeste Prefeitura Municipal
Rua Pernambuco 780-Centro
CEP: 38295-000
LIMEIRA DO OESTE - MG

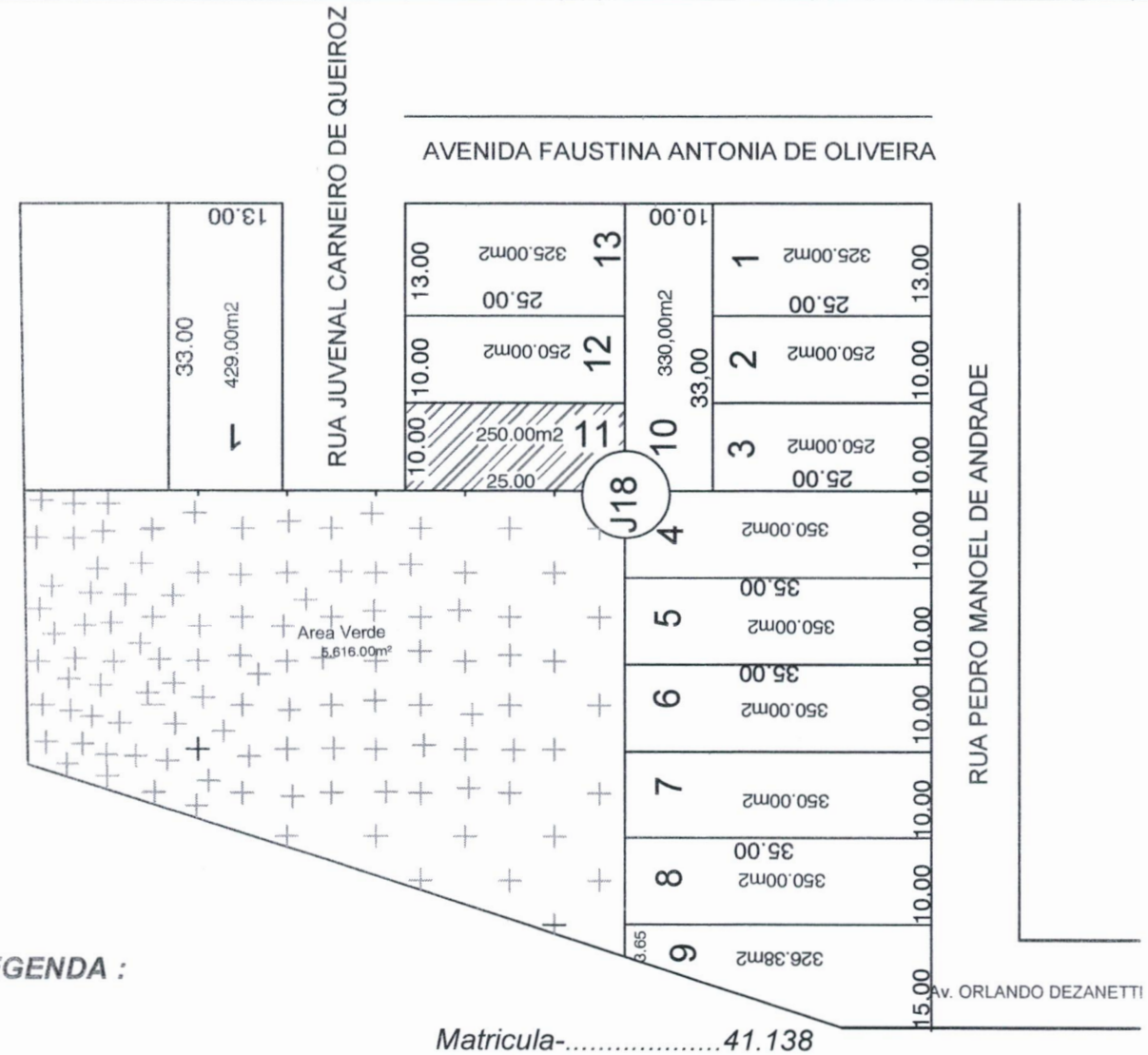
PROJETO DE CONCESSÃO DE USO

QUADRA -J-18 BAIRRO JARDIM BELA VISTA

SITUAÇÃO ORIGINAL- Lote-11

Limeira do Oeste-MG, 26 de Agosto de 2.023

FOLHA 2/2



LEGENDA :

Matricula-.....41.138

Situação Original do Lote- 11 Com Area de 250,00 m²

Dentro das seguintes medidas e confrontações, Pela frente confronta se com a Rua Juvenal Carneiro de Queiroz, a esquerda confronta com Area Verde medindo 25,00 metros, a direita confronta com o lote-12, medindo 25,00 metros, e aos fundos confronta com o lote 10 medindo 10,00 metros, perfazendo uma área total de 250,00m². sem benfeiturias

26042556/0001-34
Limeira Do Oeste Prefeitura Municipal
Rua Pernambuco 780-Centro
CEP: 38295-000
LIMEIRA DO OESTE - MG

RONALDO DE PAULO TAVARES
Tec- AGRIM. CREA MG 43487/ TD

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITURAMA - MG

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ITURAMA-MG FLS. 01

MATRÍCULA	FICHA				
41.138	01	16 de	dezembro	de	2016

I M Ó V E L:- Em cumprimento à Prenotação datada de 07 de dezembro de 2016, protocolada sob n. 135.824. Um imóvel urbano situado no **distrito e município de LIMEIRA DO OESTE**, desta comarca de Iturama-MG, no **BAIRRO JARDIM BELA VISTA**, formado pelo **Lote 11**, da **Quadra "J-18"**, com **área de 250,00m²**, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Pela frente confronta com a Rua Juvenal Carneiro de Queiroz, medindo 10,00 metros, à esquerda confronta com a Área Verde medindo 25,00 metros, à direita confronta com o lote 12, medindo 25,00 metros, e aos fundos confronta com o lote 10 medindo 10,00 metros". REGISTRO ANTERIOR:- **Matrícula** sob n. **20.997**, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., datada de 27 de novembro de 2006. PROPRIETÁRIO:- **JOVINO FERREIRA FILHO**, empresário, titular da CIRG MG-4.148.793-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n. 625.319.806-87, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 (Registro de Pacto sob n. 7.768, Livro R.A.3, deste SRI), com ROSEMEIRE DE FÁTIMA PICHIONI FERREIRA, comerciante, titular da CIRG MG-5.221.908-SSP/MG, inscrita no CPF/MF n. 682.646.076-91, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, n. 210, Bairro Jardim Bela Vista, Limeira do Oeste-MG. Dou Fé _____/Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.Emol: R$17,03 Recompe: R$1,02 TFJ: R$5,68 Total:R$23,73.....j

AV.1/41.138:- Feita aos 16 de dezembro de 2016, conforme AV.118/20.997, Livro R.G.2, deste S.R.I., datada de 31/03/2015, objeto de REGISTRO ANTERIOR da presente matrícula e nos termos do requerimento, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 04/03/2015 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal, devidamente arquivados nesta Serventia, consta que **o imóvel** da presente matrícula, de propriedade de JOVINO FERREIRA FILHO e sua esposa ROSEMEIRE DE FÁTIMA PICHIONI FERREIRA, já qualificados, ficou **VINCULADO** à **ATIVIDADE EMPRESARIAL** de seu proprietário Jovino Ferreira Filho, o qual atua sob o **NOME EMPRESARIAL** de JOVINO FERREIRA FILHO, inscrito no **CNPJ/MF** sob n. 08.718.361/0001-80, estabelecido na Rua São Paulo, n. 793, sala 03, Centro, em Limeira do Oeste - MG. Dou Fé _____/Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....j

R.2/41.138:- Feito em 16 de dezembro de 2016, em cumprimento à prenotação datada de 07 de dezembro de 2016, protocolada sob n. 135.824, em virtude do qual, JOVINO FERREIRA FILHO e sua esposa ROSEMEIRE DE FÁTIMA PICHIONI FERREIRA, já qualificados, **TRANSMITEM** em **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel objeto da presente matrícula ao **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG**, sediado na Rua Pernambuco, n. 780, centro, na Cidade de Limeira do Oeste-MG, inscrito no CNPJ/MF sob n. 26.042.556/0001-34, autorizado pelas Leis municipais sob n. 449 de 10/07/2006; 496 de 04/04/2008; 507 de 09/12/2008 e 648 de 17/05/2014, no ato representado na pessoa do senhor Prefeito Municipal Enedino Pereira Filho, inscrito no CPF/MF sob n. 919.773.806-97, no preço de R$.1.400,00 (valor real e fiscal), como pagamento das realizações das infra estruturas mínimas exigidas por Lei, realizadas no Loteamento Jardim Bela Vista. Tudo conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 146 à 147-F, do Livro 14, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Limeira do Oeste-MG, em 01 de novembro de 2016, da qual, constam emissão de DOI e demais documentos e declarações exigidos na legislação em vigor. Apresentou declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, relativa ao IPTU/exercício. Dou Fé _____/Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.Emol: R$78,10 Recompe: R$4,69 TFJ: R$31,90 Total:R$114,69.....j

Continua no verso

CERTIDÃO CERTIDÃO CERTIDÃO

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIDÃO

m/41.138 L°2

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1.° da lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé.

Iturama(MG), 05 de setembro de 2023

p/ Virma Morimotta Assis dos Santos - Oficial

Ana Carla Aguiar Silva

ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Iturama

Selo Eletrônico Nº: GZK90365

Cód. Seg.: 9435.5031.7014.3287

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol: R$ 24,92 , Rec.: R$ 1,49

Tx Fisc: R$ 9,33 , ISSQN: R$ 0,50.

Total: R$ 36,24

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Ribeirão São Domingos, 653

Virma Morimotta Assis dos Santos

Oficial

CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Rua Pernambuco nº 1224- Bairro Joamário- CEP: 38295-000-
Limeira do Oeste- MG Fone: (34) 3453-1737
email:craslimeiramg@hotmail.com

CRAS

Relatório Social

Identificação

Data da Entrevista:12/09/2023

BRAS GONÇALVES DE FREITAS
RG: MG 6 965 269 SSP/MG
CPF:969.792.836-34
Endereço: Rua Honório Silveira Lacerda, nº 25, Jardim Morumbi
Limeira do Oeste/MG
CEP 38295-000

BRAS GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro, 52 anos de idade, solteiro, recebe o Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, por essa lei, se tem a garantia de um salário mínimo por mês, possui Cadúnico no município, é usuário dos serviços eventuais e solicitou da prefeitura concessão de posse um terreno afim de moradia, o mesmo se encontra em estado de vulnerabilidade.

Atualmente BRAS reside com os pais em uma residência pequena, simples, e não confortável.

Parecer:

Após a visita social e entrevista ao senhor Bras concluímos que a família se encontra com dificuldade no compartilhamento da moradia. Portanto, sou de parecer favorável de que, havendo possibilidade o município providencie área ou terreno em condições de construção para o atendimento da demanda.

12 de Setembro 2023

Assistente Social
Joana Darc Silva
CRESS/MG 24438



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
969.792.836-34

Nome
BRAZ GONCALVES DE FREITAS

Nascimento
18/07/1970

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

BRAZ GONCALVES DE FREITAS

Inscrição: 1945 4842 0124
UF: MG Zona: 0142 Seção: 0132